



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DECRETO No. 2156 DE 20 DE JULHO DE 1994.

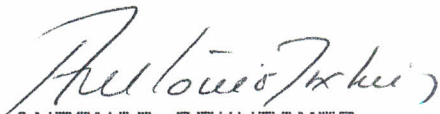
ENQUADRA NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS
O EX-SERVIDOR WENCESLAU FARIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo de No. 8227 de 20 de dezembro de 1993,

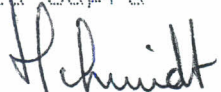
D E C R E T A

- Art. 1o. - O Enquadramento do Ex-Servidor Inativo Falecido em 19.08.89, Sr. WENCESLAU FARIAS, para fins de Revisão de Pensão da Sra. ORACI FARIAS, no valor de 50% de seus vencimentos a qual lhe assegura a Lei Municipal No. 172 de 27.05.52.
- Art. 2o. - Passa a ser o seguinte: Operador de Máquinas Pesadas, Nível 5, Letra F, conforme Lei Municipal No. 2197 de 20 de outubro de 1989, e do artigo 40, inciso 4o. da Constituição Federal.
- Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4o. - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 20 DE JULHO DE 1994.


ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra



LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Sec. Mun. de Administração